

Iúna/ES, 05 de Dezembro de 2024

OFÍCIO RI 30/2024

À Sr.^a Marlene Gonçalves

A Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania

Senhora Secretária,

Ao cumprimenta-la cordialmente, por meio deste encaminhamos o Plano de Trabalho para Celebração de Termo de Colaboração para o ano de 2025 com finalidade a análise e aprovação.

Sem mais para o momento, agradecemos pela atenção e pela parceria e nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Lucimar Firmino de Ávila Ferreira

Lucimar Firmino de Ávila Ferreira
Coordenadora

**PLANO DE TRABALHO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE
COLABORAÇÃO PARA O ANO DE 2025 - IRUPI**

**FORMULÁRIO 1 – APRESENTAÇÃO, FUNDAMENTAÇÃO E POLÍTICA DE
ATENDIMENTO**

1- IDENTIFICAÇÃO DA OSC

Nome	Sociedade Brasileira de Cultura Popular – Residência Inclusiva “Santa Rita de Cássia”
CGC/CNPJ	27.452.184/0006-91
Conta Bancária	34.434.282 Banestes -Agência 0110
Endereço	Rua Claudio Mariano da Silveira, Bairro Nossa Senhora da Penha, Iúna/ES CEP: 29.390 000
Contato (telefone e e-mail)	(28) 3545-1339 r.inclusiva.iuna@gmail.com

2 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA OSC

Nome	Creuza Maria de Assis
CPF e RG	020.103.897-86 / 923.216
Função/Profissão	Presidente/Pedagoga
Endereço	Rua Claudio Mariano da Silveira, Bairro Nossa Senhora da Penha, Iúna/ES
Contato (telefone e e-mail)	(27)98895-8656 sbcgaroto.gerencia@gmail.com

3 – IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Serviço de Acolhimento Institucional, no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade no Município de Iúna/ES, com atendimento especializado na modalidade de Residência Inclusiva para jovens e adultos com deficiência.

4 – APRESENTAÇÃO DA OSC

A Residência Inclusiva Santa Rita de Cássia, foi fundada em Iúna/ES no ano 2002 pela sr.^a Maria Amélia Araújo; em 2007 a Sociedade Brasileira de Cultura Popular assumiu a gestão, afim de reordenar o serviço conforme a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, promovendo um serviço especializado em acolhimento institucional para jovens e adultos com deficiência.

Destacamos que o serviço possui público específico – jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência e NÃO pessoas com transtornos mentais (visto que estas devem ser atendidas pela rede de saúde mental), visando propiciar a construção progressiva da autonomia e do protagonismo no desenvolvimento das atividades da vida diária, participação social e comunitária e do fortalecimento dos vínculos familiares com vistas à reintegração e/ou convivência, por isso o equipamento localiza-se em unidade inserida na comunidade, com características residenciais e ambiente acolhedor e adequado, com o intuito de desenvolver relações mais próximas do ambiente familiar.

5 - DIAGNÓSTICO

No ano de 2024, para além da estrutura física, que proporcionou um ambiente mais acolhedor e confortável, houveram melhorias na estruturação dos serviços que permitiram desenvolver ações direcionados à Pessoa com Deficiência. As atividades de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos contribuíram para o desenvolvimento da autonomia nas atividades da vida diária. Além destes, buscamos promover aos acolhidos o acesso a programas, benefícios e serviços socioassistenciais.

Em 2024 foi realizado 01(um) novo acolhimento, totalizando 10 (dez) usuários acolhidos na Residência Inclusiva Santa Rita de Cássia, sendo (05 de Irupi/ES), recomenda-se que a capacidade de atendimento não ultrapasse 10 usuários, para que seja possível assegurar um atendimento personalizado. Ressaltamos ainda que dos 08(oito) acolhidos possuem garantidos direitos ao acesso ao BPC. Aproveitamos para destacar, que os usuários que ainda não possuem benefício, estão em processo de entrada de curatela por meio jurídico da Instituição, devido a este processo, não foi possível realizar a solicitação de benefício.

Na oportunidade, mencionamos que somente o município de Irupi e Iúna possuem o termo de colaboração vigente, e conforme orientação do Ministério Público Estadual, pensando na quantidade de vagas disponíveis e na convivência familiar/parental dos acolhidos, que assim se mantenha.

No ano de 2024, a Instituição SBPC, foi contemplada com duas Emendas Parlamentares Federais, no valor de R\$200.00,00 cada e duas Estaduais, uma no valor de R\$90.000,00 e outra R\$10.00,00. Os recursos destinados serão para aquisição de um veículo, custeio de Equipe, reformas e adaptações e custeios indiretos conforme orientação descritas na GND3.

6 –PROPOSTA DE ATUAÇÃO

Para o ano de 2025, a OSC pretende dar continuidade ao serviço prestado, priorizando assegurar maior grau de autonomia às pessoas com deficiência em situação de dependência, desenvolvendo estratégias de cuidados que potencializam o exercício das atividades básicas do cotidiano nas formas de suporte e apoio. Ressaltamos que o serviço ofertado na Residência Inclusiva é de caráter ininterrupto, e a parceria firmada por meio do Termo de Colaboração é imprescindível para manutenção do serviço de acolhimento.

Por meio desta parceria a entidade poderá ofertar aos jovens e adultos com deficiência, o Serviço de Acolhimento Institucional no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, visando promover a garantia de direitos dos usuários. Para além deste, as ações desenvolvidas na Instituição poderão ser estruturadas em conformidade com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

Dessa forma, objetivando suprir as demandas da instituição garantindo a execução dos serviços conforme preconiza as orientações técnicas do Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência, faz-se necessário para o ano de 2025 a celebração do termo de colaboração no valor de R\$ 158.400,00 (cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais), o que seria suficiente para ofertar serviços e atendimentos qualificados e adequados aos residentes. Este recurso será destinado ao pagamento de 02 (duas) cuidadoras noturnas e 01 (uma) diurno e demais valores serão utilizados mediante demanda da instituição por meio de Recursos Indiretos.

Para a manutenção da oferta de Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade de Residência Inclusiva, no ano de 2025 não foi possível realizar reajuste no valor global da parceria. No entanto, destacamos que caso haja novos acolhimentos, a Instituição contará com termo de aditivo suplementar ao plano de trabalho, caso seja necessário devido a alguma demanda específica.

7 – PÚBLICO ALVO

Informe as camadas da população que serão contempladas

Jovens e adultos de 18 a 59 anos com deficiência, em situação de dependência, prioritariamente beneficiários do BPC, que não disponham de condições de autocuidado, autossustentabilidade e/ou de retaguarda familiar conforme preconiza a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

8 – ESTIMATIVA DE ATENDIMENTO

Informe o quantitativo que se espera atingir com a execução do serviço

Até 10 jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência, conforme orientações do Ministério da Cidadania.

9 – OBJETIVO GERAL

Qual principal objetivo que se espera alcançar com a execução deste serviço?

Ofertar de forma qualificada a proteção integral de jovens e adultos com deficiência promovendo o acesso asseguradas pelo SUAS (segurança de acolhida; segurança de convívio ou vivência familiar, comunitária e social, e; segurança de desenvolvimento de autonomia individual, familiar e social), objetivando com a efetivação da contratação de profissionais da equipe mínima na Residência Inclusiva, a construção progressiva da autonomia, independência e protagonismo social dos acolhidos.

10 – OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Quais os demais objetivos que se almeja alcançar na aplicação das ações desta parceria, para se alcançar o Objetivo Geral? É necessário que estes objetivos sejam ordenados por letras. Exemplo: a) assegurar a aplicação das políticas do SUAS...

- a) Ofertar de forma qualificada a proteção integral de jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência;
- b) Garantir aos acolhidos da Residência Inclusiva o acesso as seguranças afiançadas pelo SUAS;
- c) Favorecer a construção progressiva da autonomia, com maior independência e protagonismo no desenvolvimento das atividades da vida diária.

11 – METODOLOGIAS E ESTRATÉGIAS

Descreva como serão executadas as ações da parceria, identificando equipes, projetos e oficinas (breve descrição), profissionais a serem utilizados, cronograma de atividades de cada uma destas, local e horário de execução das ações, parcerias, entre outros

A execução e efetivação das ações contarão com a parceria com do Poder Público Municipal, por meio do Termo de Colaboração – via Secretaria Municipal de Assistência Social - visando atendimento integral a jovens e adultos com deficiência em situação de dependência. Para essa execução faz-se necessário a continuação do serviço e da equipe mínima, sendo custeados 02 (duas) cuidadoras noturnas e 01(uma) diurna mais custeos indiretos. Por meio destes profissionais, almejamos estruturar e melhorar nossos serviços, exercendo de forma ética e satisfatória os direitos garantidos a este público, como por exemplo, condições de dignidade; preservação da identidade, integridade e história de vida de cada indivíduo; espaço físico com padrões de qualidade quanto a: higiene, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto, e; ambiente acolhedor e espaços reservados para manutenção da privacidade e guarda de pertences pessoais.

Em 2025 objetivamos continuar desenvolvendo os passeios em caráter mensal com os usuários, visando a qualidade de vida, bem estar e autonomia dos residentes. Dessa forma, priorizando momentos de discussão e diálogo entre os acolhidos, favorecendo espaços para que possam relatar sobre seus anseios, sentimentos e pensamentos. Objetivamos ainda ofertar grupos menores, de interesse comum para realização de atividades socioeducativas; inseri-los em atividades de vida diária para auxiliar no desenvolvimento da autonomia e independência; planejamos ainda desenvolver ações envolvendo o Ministério Público e outros órgãos, em relação aos processos e elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA), articulação com a rede intersetorial, objetivando ofertar continuamente serviços mais qualificados e estruturados aos acolhidos na Residência Inclusiva. Ressaltamos que as atividades serão desenvolvidas exclusivamente para os usuários deste serviço, sendo o horário da equipe técnica definido de acordo com demanda e funcionamento da instituição (24 horas diárias).

12 – RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS

Breve relato das mudanças diretas e indiretas que se espera alcançar com a proposta

Almeja-se realizar adaptações na execução dos serviços ofertados pela equipe técnica, a fim de oportunizar um acolhimento ao usuário com qualidade e segurança, promovendo a socialização entre eles. Espera-se também que a partir das oficinas ofertadas os residentes possam adquirir mais habilidades e autonomia.

Portanto, um dos impactos mais esperados é que os usuários do serviço tenham garantia de proteção integral, rompendo situação de abandono e ameaça ou violação de direitos, pois sabemos que a pessoa com deficiência em sua totalidade necessita de mais zelo e atenção.

13 – MONITORAMENTO (INDICADORES)

Quais os instrumentos serão utilizados para o monitoramento das ações da parceria? Espaço para que sejam informados os indicadores da parceria pleiteada

Os instrumentos utilizados para aferir o cumprimento das metas 2025 serão: Acolhida/Recepção, estudo social, construção do plano individual de atendimento, reunião de avaliação, acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados, elaboração de relatórios e prontuários, lista nominal dos usuários do serviço, parceria com MP e SEMADS, registros das ações com fotografias, fiscalização do gestor da parceria, monitoramento da diretoria da SBCP e membros da sociedade civil.

14 – OBSERVAÇÕES

Espaço destinado a observações necessárias que não compreendem às temáticas dos espaços anteriores e que a OSC julga necessário informar.

Uso facultativo.

No item 8 – Estimativa de Atendimento: capacidade operacional de até 10 pessoas com deficiência, garantindo o serviço de alta complexidade no município conforme a tipificação dos serviços socioassistenciais, disponível para as demandas de acolhimento, no entanto como os demais municípios parceiros, havendo maior demanda, há de se pensar na possibilidade de complementar os recursos repassados.

15 – EQUIPE TÉCNICA MÍNIMA

Equipe Técnica	Assinatura
Assistente Social: Paula Moreira	
Psicóloga: Cecília Cláudia Nunes Mont'Mor	 
Coordenadora: Lucimar Firmino de Avila Ferreira	

16.2 – DIRETORIA

Diretoria	Assinatura
Presidente: Creuza Maria de Assis	
Vice-Presidente: Antônia Ferreira de Sousa	
Tesoureira: Mariana Premoli	

FORMULÁRIO 2 – RECURSOS HUMANOS – ANO 2025

1 – TABELA DE RECURSOS HUMANOS

Espaço destinado à relação de funcionários a serem contratos com os recursos da parceria. Mediante o número de áreas a serem preenchidas dentro da mesma tabela fica permitido alteração do tamanho da fonte Arial. (*) – Valores Mensais. (**) – Valor Geral Total levando em consideração o tempo de execução da parceria.

Profissional	Quant.	CH Mensal	CH Semanal	Valor Mensal	1/3 de Férias*	Férias	1/12 13º Sal* Patron al*	INSS Patron al*	INSS Emp. *	FGTS* * Encargos	PIS * Encargos	Total Salário Bruto *	Valor Geral**	
Cuidador Diurno	01	120hs	36hs											R\$29.203,08
Cuidador Noturno	02	120hs	36hs											R\$67.491,56

OBS: Planilha detalhada em anexo

2 – VALOR TOTAL

Espaço destinado para informar o valor total a ser gasto com Recursos Humanos e duração da parceria

R\$ 96.694,64 (Noventa e seis mil e seiscentos e noventa e quatro reais e sessenta e quatro centavos) Com RH.

R\$ 61.705,36 (Sessenta e um mil e setecentos e cinco reais e trinta e seis centavos) Com Custo Indireto.

3 – FORMA DE CONTRATAÇÃO E REFERENCIAL DE BASE SALARIAL

Espaço destinado para informar a forma de contratação adotada pela OSC e a referência tida para cálculo da base salarial

Informamos que em anexo encaminhamos as planilhas referentes ao ano, com os valores referentes utilizados no ano 2024 visto que não houve aumento de repasse, onde buscaremos para o ano de 2025 uma negociação com o sindicato Senalba no valor máximo de 2%, uma vez que esse reajuste sindical não ultrapasse a base salarial no município.

4 – OBSERVAÇÕES

Espaço destinado a observações necessárias que não compreendem às temáticas dos espaços anteriores e que a OSC julga necessário informar. Uso facultativo.

O serviço é contínuo, interrupto, portanto, faz-se a necessidade de permanência dos funcionários. Segue em anexo a este documento planilha com detalhamento de custo de RH de acordo com a legislação trabalhista utilizada por essa OSC. Ressaltamos que os demais recursos serão destinados para custeio indireto.

5 – RESPONSÁVEIS PELO PREENCHIMENTO

5.1 – EQUIPE ADMINISTRATIVA

Equipe Administrativa	Assinatura
Coordenadora :Lucimar Firmino de Avila Ferreira	
Aux. Adm: Cristina Osório	